



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 682 Centro
CEP 38610-000 – Unaí – MG
Fones: (0xx38) 3677 – 4990/4991/4992

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece normas para organização do Quadro de Vagas e matrículas na Unidade de Educação Infantil CEI Tia Marlene do Vale da Rede Municipal da Educação de Unaí para o ano de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Unaí/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de direcionar procedimentos de disponibilidades de vagas de Educação Infantil nesta unidade e nas demais para o ano de 2019;

CONSIDERANDO a perspectiva de abertura de nova creche de Educação Infantil no Bairro Cidade Nova;

CONSIDERANDO a necessidade de promover levantamento detalhado de vagas para Educação Infantil visando atender às demandas na área,

RESOLVE:

Art.1º Suspender por tempo indeterminado as matrículas de Educação Infantil na Unidade Centro de Educação Infantil Tia Marlene do Vale para o ano de 2019;

Art.2º Quando reabertas, não serão consideradas reservas de vagas e terão prioridades de vagas e matrículas na referida unidade, os alunos que comprovadamente residirem mais próximos das unidades levando em conta documentos comprobatórios de residência, tais como conta de energia elétrica, de água ou pelo georeferenciamento do Google Maps.

Art.3º Para efeito de organização e atendimento, adequações e planejamento das atividades da unidade educacional Tia Marlene serão feitas adaptações de estrutura física na unidade.

Art. 4º A Unidade Educacional deverá prioritariamente apresentar à Semed a disponibilidade de espaço e de servidores lotados na unidade no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta IN.

Art.5º O quadro de pessoal da Unidade permanecerá o mesmo e a distribuição de turmas só acontecerá em fevereiro de 2019.

Art.6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa, 682 Centro

CEP 38610-000 – Unai – MG

Fones: (0xx38) 3677 – 4990/4991/4992

Fls.02 da Instrução Normativa nº 003 de 11 de dezembro de 2018.

Unai- MG, 14 de dezembro de 2018; 72º da Instalação do Município.

GERALDO MAGELA DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação